

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

22 DE OUTUBRO DE 2019

DIVULGAÇÃO DA ATA

Prezado Empresário,

No dia 22 de outubro de 2019, foi realizada uma AGE, conforme <u>EDITAL</u> publicado no dia 10 de outubro de 2019, onde foram abordados vários temas de suma importância para a categoria.

Assim sendo, segue <u>ATA</u> da referida AGE, para que toda a classe tome conhecimento das decisões sobre os assuntos propostos, conforme as votações ocorridas.

Não deixe de ler pois **TODOS** os assuntos lhe dizem respeito e podem influenciar, positivamente, sua maneira de gerir o seu negócio.

Ressaltamos que o comparecimentos de todos os filiados, faz com que essas decisões sejam tomadas, cada vez mais, levando em consideração o que pensa a maioria de nós.

Atenciosamente,

A DIRETORIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Por este edital, o SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, CONSIGNATÁRIOS E EMPRESAS DE
BENS MÓVEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINCOERJ, CNPJ nº. 30.714.067/000159, localizado no Estado do Rio de Janeiro, com sua sede no Município do Rio de Janeiro,
Rua Duquesa de Bragança, n.º 13, Andaraí, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20540-000, neste ato
representado por seu Presidente, Sr. MARCELO FURTADO DE ARAUJO, CPF nº.
336.845.967-87, portador da carteira de identidade 2.822.190 do IFP-RJ, no uso de suas
atribuições legais e de acordo com o previsto no Capítulo V, artigos 61, 62, 63, 64, 65 e
66 do Estatuto do Sindicato, convoca todas as empresas que pertençam às categorias



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

22 DE OUTUBRO DE 2019

DIVULGAÇÃO DA ATA

econômicas do SINCOERJ, para comparecer à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 22 de outubro de 2019, com o número regular de presentes, com primeira convocação às 9:30h com maioria absoluta dos associados quites com suas obrigações e em segunda convocação às 10:00h, com qualquer número de participantes presentes, no seguinte endereço:

Av. Almte Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65 – Auditório - Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, para a seguinte ordem do dia:

Item 1 – Aprovação da CCT 2018/2020 dos sindicatos laborais SINDEAP e SINDILOTO

Ítem 2 – Continuação ou não da parceria jurídica com os advogados Dr.ºs Márcio Barroso e Temístocles Barros

Ítem 3 – Transporte de valores

Ítem 4 – Convênio com empresas de blindagem

Ítem 5 – Convênio com empresas de cofre inteligente

Ítem 6 – Novos jogos e novos produtos

Ítem 7 – Novo convênio: MEGABARROS Corretora de Seguros

Ítem 8 – Assuntos gerais

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.

MARCELO FURTADO DE ARAUJO

PRESIDENTE

Às 10:00 horas do dia 22 de Outubro de 2019, na ausência do Presidente do SINCOERJ, Srº Marcelo Furtado de Araújo, por motivos particulares, assumiu o Vice-Presidente, Srº Marcelo Gomes de Oliveira, conforme preceitua o artº 70 do estatuto do sindicato e em segunda e última convocação, no endereço constante no edital acima, iniciou a Assembleia Geral Extraordinária. O Vice-Presidente, com a concordância de todos os presentes, assume como Presidente da Mesa Diretora e convida para secretariar o evento o Srº Maurício Raposo de Oliveira, Assessor da Presidência, o que foi aceito pela unanimidade dos presentes. Para compor a mesa foram chamados o 2º Vice-Presidente, Srº Basílio Ronaldo Costa e o 1º Tesoureiro, Srº Ronaldo José Rodrigues Filho. O Srº Marcelo Gomes de Oliveira fez a leitura do edital de convocação desta AGE e deu início à discussão da respectiva ordem do dia. Em seguida o Srº Marcelo Gomes de Oliveira,



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

22 DE OUTUBRO DE 2019

DIVULGAÇÃO DA ATA

explicou a parceria do SINCOERJ com a MEGABARROS CORRETORA DE SEGUROS que, representada pela sua Gerente Comercial, Srª Roberta Felippelli, apresentou a empresa para os presentes, explicando como funciona e como se dará o relacionamento com os empresários. Além dos produtos trabalhados pela MEGABARROS, foi colocada a possibilidade de também ser a corretora oficial no RJ da Tóquio Marine Seguradora, no que diz respeito ao seguro lotérico. A seguir, o Vice-Presidente explicou, detalhadamente, como funcionará a sistemática de contratação da empresa L&L Blindagens, nova conveniada do SINCOERJ. Em depoimento, o Srº Basílio, afirmou que esta empresa já foi contratada por ele e vários outros empresários lotéricos da área de Volta Redonda e adjacências, tendo sido seu trabalho muito elogiado, inclusive no pósvenda, com preços convidativos e com possibilidade de parcelamento, com atendimento diferenciado. Surgiu também a ideia do consórcio, onde um nº de lotéricos formaria um grupo, onde cada um pagaria uma quantia por mês, estipulando a ordem de prioridade para o serviço de blindagem. Em seguida, o Vice-Presidente explica sobre as reviravoltas do mercado de transporte de valores, com aquisições acontecendo entre as empresas, ainda em estudo pelo CADE. Explicou que o SINCOERJ vem conversando com várias empresas de transporte de valores, inclusive de menor porte, no intuito de tentar baixar o preço praticado. Com relação à TRANSVIP, já foi solicitado a readequação do processo, do pagamento por coletas, inclusive já com novos valores. Falou também Projeto de Segurança, ideia antiga do SINCOERJ, contemplando transporte/blindagem/cofre inteligente, inclusive com a criação de um novo adicional, contemplando os empresários que optarem por este projeto. Lembrou que a nova metodologia de cálculo do adicional de segurança, vigente no momento, é conquista do SINCOERJ, onde grande parte dos empresários do Rio de Janeiro tinham prejuízo, pagando mais do que recebiam da Caixa. Isto posto, explicou sobre a parceria do SINCOERJ com a empresa GETLOCK, fornecedora do cofre inteligente e passou a palavra para seus representantes, Sr.ºs Reynaldo e Douglas, que fizeram apresentação técnica do produto, com slides e filmes explicativos. A aquisição poderá ser na modalidade de compra ou aluguel, o que ficou devidamente explicado. O Vice-Presidente explica os preços diferenciados da TRANSVIP, em função da fidelidade com a transportadora e a



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

22 DE OUTUBRO DE 2019

DIVULGAÇÃO DA ATA

nova sistemática de recolhimento dos impostos (ICMS e ISS). Possibilidade de inclusão do o valor do cofre inteligente na NF emitida pela transportadora, para que seja levado em consideração no cálculo do adicional de segurança complementar. Outra situação é com relação às coletas efetuadas em município diferente da tesouraria da Caixa, dentro da transportadora. Neste caso seriam emitidas duas NF's pela transportadora, segmentando o valor dos impostos a pagar. Quem quiser mudar para o Projeto de Segurança Transporte (Transvip) / Cofre inteligente pode fazê-lo imediatamente, porém pode acontecer de não ter o cofre inteligente de pronto, face prazo para entrega e demanda da instalação, sendo que, a princípio, o prazo é de 30 dias para a instalação. O SINCOERJ, enviará e-mail explicativo do modus operandi da contratação do cofre inteligente/TRANSVIP para quem mostrar interesse, com preços de compra e locação. Quem não for da TRANSVIP, poderá fazer a contratação direto com a GETLOCK. O Vice-Presidente convidou quem quiser conhecer o cofre inteligente em funcionamento, poderá visitar sua loja TIGRE LOTÉRICO, localizada no Supermercados Guanabara, da Barra da Tijuca, na Loteria Mozart em Niterói, do nosso Delegado Sindical Mário Cardassi, na Loteria Boa Sorte de Caxias em Santa Cruz da Serra de nossa Diretora Andreia, bastando para isso, agendar a visita. Em seguida foi colocada em pauta, a continuação ou não da parceria jurídica hoje existente. Explica como funciona a parceria atual que já duram 4 anos e com constantes reuniões visando adequar à um novo modelo, uma vez que a demanda superou e muito o que foi contratado, tendo empresário com 5 ou mais ações em um determinado ano. Explica como se dará a nova parceria, com número de ações ilimitadas nas áreas cíveis (Juizados especiais e Federal) e trabalhista, com relação à empresa e, caso o empresário queira contratar o escritório para ações de cunho particular, será cobrado o valor de 50% da tabela da OAB. Para que a parceria seja renovada existe a necessidade da cooperação dos filiados no pagamento dos advogados, uma vez que o SINCOERJ não tem condições de continuar arcando sozinho com essa despesa. Desta forma, todo filiado deverá desembolsar o valor de R\$ 30,00 por mês para o pagamento da assessoria, o que elevaria o valor da mensalidade para R\$ 180,00. Foi lembrado também que, de acordo com a AGE de 2017, onde ficou decidido que a mensalidade seria reajustado todo ano, conforme o reajuste das tarifas



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

22 DE OUTUBRO DE 2019

DIVULGAÇÃO DA ATA

praticada pela Caixa, porém o SINCOERJ não praticou esse reajuste. Ainda com relação à parceria com o escritório, ficou acordado também que, o próximo reajuste do pagamento mensal, só se dará em julho de 2021. Novamente houveram dois depoimentos, do Srº Basílio e do Srº Ronaldo, que utilizaram várias vezes a assessoria, sendo atendidos vitoriosamente em seus pleitos. O atendimento se dará em todo o estado do Rio de Janeiro, podendo haver cobrança de deslocamento por parte do escritório, quando a presença do advogado se fizer necessária para localidades distantes de sua base, que fica no Centro da cidade do RJ. Foi levada em consideração a expertise adquirida pelo escritório, nesses 4 anos de atuação, com relação aos assuntos relativos aos problemas enfrentados pela classe lotérica. Colocada a proposta do reajuste da mensalidade para custeio da parceria com a assessoria jurídica, ficou assim decido por unanimidade a continuidade do processo. Desta forma, a partir do mês de outubro de 2019, o valor da nova mensalidade será de R\$ 180,00. E para quem tem contabilidade, o valor será de R\$ 500,00 mensais. Com relação à CCT 2018/2020 dos sindicatos laborais SINDEAP e SINDILOTO, foi explicado pelo Vice-Presidente, a importância de se ter uma CCT e da segurança jurídica que ela proporciona e que, ao não se ter a CCT, estaríamos obrigados a pagar o piso Estadual categoria II, falou também que, face à nova legislação, o sindicato laboral não conta com nenhuma arrecadação e, desta forma, sugeriu que fosse pago pelo empresário, o valor de R\$ 25,00 por empregado, em favor do sindicato obreiro, para custeio de um plano de assistência ao seus filiados. Com isso, o empregador não teria que pagar para ter determinados serviços inerentes ao sindicato laboral, como por exemplo o banco de horas, a quitação anual e homologação, caso tenha necessidade. O sindicato laboral emitiria um boleto para pagamento pelo empresário e, aquele que não quiser participar da CCT, solicitaria sua exclusão ao laboral, com cópia ao SINCOERJ. Por sugestão do delegado sindical, Srº Mário Cardassi, o empresário que já paga o piso estadual, estaria isento desse pagamento. Sugestão a ser levada ao laboral para aprovação. Com relação ao SINDILOTO, laboral do município do RJ, caso não haja a conclusão da CCT, o empresário deverá migrar para o piso estadual a partir de janeiro de 2020. Outra sugestão do Srº Mário, foi fazer quitação mensal com o jurídico, além da anual, dando mais respaldo ao empresário (cálculos trabalhistas).



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

22 DE OUTUBRO DE 2019

DIVULGAÇÃO DA ATA

Face uma série de controvérsias levantadas e dúvidas jurídicas que poderiam gerar prejuízos trabalhistas para o empresário, foi sugerido pelo Srº Basílio e aprovado por todos, que a votação da CCT fosse suspensa, para que fossem esclarecidas diversas dúvidas levantadas pelos presentes e, posteriormente, convocada nova AGE, com a presença dos advogados, para os devidos esclarecimentos. Como mais nada havia a ser tratado, o Vice-Presidente Srº Marcelo Gomes de Oliveira, deu por encerrada esta AGE, agradecendo a presença de todos que, após lerem e concordarem com disposto nesta ata, assinam, conforme lista anexa, o aqui descrito por mim, Mauricio Raposo de Oliveira, secretário da presente sessão.

Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2019

MAURICIO RAPOSO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DA MESA

RONALDO JOSÉ RODRIGUES FILHO

1º TESOUREIRO

BASÍLIO RONALDO COSTA 2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA MESA E VICE-PRESIDENTE DO SINCOERJ